



RESOLUÇÃO 09/2020-SP-FCB

“CANCELAMENTO DE OFÍCIO Nº 103/2020-SP-FCB de 07 de julho de 2020 – Apoio ao VII GP BRASIL 2021 – Aracaju/Sergipe”

O presidente da Federação Columbófila Brasileira – FCB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere o artigo 37, XII, do Estatuto, buscando a necessidade de adoção de medidas em preservar o nome da Entidade Federativa e de seus Diretores por diversos ataques imorais e antiéticos sofridos os quais contrariam as normas regidas pelo Estatutos Sociais, bem como aos bons costumes de convivência harmônica e pacífica entre todos os seus associados, **RESOLVE:**


“I – CANCELAR O OFÍCIO Nº 103/2020-SP-FCB, datado de 07 de julho de 2020 – RETIRANDO DE IMEDIATO o apoio ao VII GP BRASIL 2021 – Aracaju/Sergipe”.

Justifica-se a medida em razão da perda da confiança e por ser contra toda e qualquer investida leviana que venha afrontar o Estatuto Social com o objetivo de denegrir a imagem da Entidade Federativa e de seus Diretores.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins legais e de direito, dando-se a publicidade devida, comunicando-se aos Ilustríssimos Senhores Presidentes da Federação Columbófila Internacional – FCI e Associação Ibero Latina Americana de Columbofilia – AILAC.

São José do Rio Preto/SP, 12 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Dr. Cláudio Manoel Molina Borzola
Presidente
Federação Columbófila Brasileira